



ANEXO II

PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA RETIFICADO

Processo Seletivo do Primeiro Semestre de 2021 ao Curso de Medicina do Campus de Formosa **Mediante análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**

O candidato classificado, dentro do número de vagas do processo seletivo, deverá efetuar o requerimento de matrícula conforme descrito no item 8 do edital, respeitando-se as data e horários estabelecidos conforme quadro do item 7.4, cronograma do anexo I ou convocação publicada no site da UniRV.

O candidato convocado para matrícula pertencente ao sistema de cota para estudantes negros deverá no dia e horário designado para matrícula, comparecer presencialmente para entrevista e avaliação junto a comissão de verificação, conforme descrito no subitem 9.4.

Os candidatos convocados para matrícula pertencentes a ampla concorrência, ao sistema de cota para estudantes de Escola Pública, Índios ou Portadores de deficiência, deverão no dia e horário designado para matrícula, acessar o site da UniRV, clicar no ícone de atendimento via chat para dar início ao seu requerimentos de matrícula na aba matrícula on-line, de acordo com seu Campus.

O candidato deverá fazer sua identificação inicial e após confirmação dos dados, dar início ao requerimento de matrícula enviando frente e verso da documentação solicitada no item 8.5 e 8.6, digitalizados em arquivo único, formato PDF, no local orientado pelo atendente via chat.

Após o aceite da documentação no requerimento de matrícula e deferimento das comissões de verificação, o candidato deverá encaminhar cópia autenticada em cartório de toda a documentação, por correio modalidade SEDEX ou carta registrada, para o seguinte endereço:

UniRV – Campus Rio Verde
Processo Seletivo Medicina Formosa
Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber” s/n
Setor Universitário
Cx. Postal 104
Rio Verde Goiás/GO
CEP 75901-970

Somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia útil seguinte ao destinado para matrícula conforme quadro do item 7.4, cronograma do anexo I ou convocação publicada no site da UniRV.

O candidato com requerimento de matrícula aceito que não enviar a documentação no prazo descrito, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente conforme descrito no subitem 8.5 e 9.13 do edital.